



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE PESSOAS

ATA DE REUNIÃO N.º 2/2020

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
08.10.2020	15h15 min	16h	Presidência	Des Gilson Barbosa de Albuquerque

2. Objetivos

- 1) Deliberações sobre o Programa de estágio;
- 2) Aprovação de processo seletivo para a 31ª ZE e 11ª ZE e critérios para Concurso de remoção no TRE/RN;
- 3) Aprovação de critérios para Força tarefa (véspera e dia, disque-eleitor e Comissão de auditoria de funcionamento da urna eletrônica).

3. Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Des Gilson Barbosa de Albuquerque	PRES	
Arnaud Diniz Flor Alves	CRE*	
Dra. Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira	GBJC4	
Yvette Bezerra Guerreiro Maia	DG	
Maria Teresa Farache Porto	SGP	
Hermann Prudente Doria	SAOF**	
Marcos Flávio Nascimento Maia	STIE	
karla Neves Guimarães da Costa Aranha	SJ	

* Representando o Corregedor

**Representando a SAOF



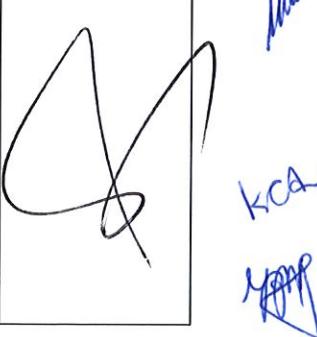
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE PESSOAS

4. Discussão da Pauta

Nº	Decisão/Diretrizes/Registros	Deliberação
1	<p>Apresentação:</p> <p>O Exmo. Desembargador Presidente iniciou a reunião dando a palavra a Sra. Diretora Geral, que esclareceu sobre o objetivo da reunião do comitê, bem como sobre os assuntos que seriam tratados.</p> <p>A titular da SGP iniciou a apresentação ressaltando a necessidade do presente Comitê propor diretrizes para o gerenciamento dos riscos inerentes à área de gestão de pessoas, esclarecendo as dificuldades da Secretaria de Gestão de Pessoas, para corresponder efetivamente ao que é cobrado pelos órgãos reguladores, resolvendo-se assim vários problemas que tem surgido ao longo dos anos, sendo necessário aprovação do Plano estratégico de Pessoas, da Política de Gestão de Pessoas e da norma regulamentadora da Gestão por Competências.</p> <p>Em seguida, passou a informar sobre a situação dos cartórios eleitorais, assim como das dificuldades enfrentadas para ocupação das vagas existentes nos cartórios, relatando que atualmente existem claros de lotação nas zonas eleitorais de Campo Grande, Luis Gomes, Portalegre e Pau dos Ferros.</p> <p>A Directora-Geral ressaltou o impacto dos claros de lotação na execução das atividades dos Cartórios, esclarecendo que o Tribunal, para essas Eleições 2020, buscou promover o reforço às Zonas Eleitorais, por meio da atuação de servidores em trabalho remoto.</p> <p>A titular da SGP esclareceu, ainda, o que gerou os claros de lotação, reforçando que o Concurso de Remoção é necessário, inclusive, para que o TRE/RN possa dar continuidade ao preenchimento das vagas por meio de redistribuições facultativas.</p> <p>Seguindo a explanação, a Titular da SGP apresentou a situação atual dos cartórios quanto a sua força de trabalho, informando que as Zonas Eleitorais de Campo Grande e Luis Gomes, atualmente, não possuem servidor efetivo, além de expor que 36 Zonas Eleitorais do Rio Grande do Norte possuem apenas 01 (um) servidor efetivo em sua força de trabalho, evidenciando a situação crítica desses casos.</p> <p>O Presidente solicitou esclarecimento quanto à situação do servidor(a) cedido para o TRF5, questionando se a cessão tinha ocorrido para a sede daquele Tribunal, em Pernambuco, ou se tinha ocorrido para alguma seção judiciária do RN.</p> <p>A titular da SGP esclareceu que o servidor está cedido para a JFRN e acrescentou que também poderá trazer o detalhamento sobre as demais situações apresentadas no quadro demonstrativo da remoções, ressaltando a necessidade de esforços para solucionar as problemáticas apresentadas, uma vez que a maioria dessas remoções referem-se aos servidores das Zonas trazidos para a Secretaria, causando uma considerável diminuição na força de trabalho dos Cartórios.</p> <p>O Presidente questionou sobre quais seriam as formas para trazer os servidores para a Secretaria.</p> <p>A titular da SGP esclareceu que os casos de remoção por motivo de saúde não caberiam discussão, mas nos casos de ocupação de Função, poderia haver uma reavaliação, acrescentando, ainda, que as funções das Zonas extintas foram trazidas para utilização na Secretaria, porém, se pudessem ter sido distribuídas no 1º grau serviria como atrativo para permanência de servidores nos cartórios eleitorais.</p>	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE PESSOAS

	<p>A titular da SGP ainda evidenciou que o Tribunal, em razão da situação exposta, vem se deparando frequentemente com novas despesas (diárias e substituições) para a resolução dos problemas apresentados.</p> <p>A titular da SGP encerrou esse assunto esclarecendo que no momento não havia deliberações acerca desse tema, mas necessitava trazê-lo ao conhecimento de todos, como forma de demonstrar o grave problema que vem se ampliando ao longo dos anos, a fim de que possa sensibilizar a Administração sobre a necessidade de ter um olhar mais efetivo sobre essa problemática, evitando, assim, não só a sua ampliação, mas, melhorias a serem adotadas.</p>	
2	<p>Item 1 da pauta:</p> <p>A titular da SGP passou então a informar aos presentes acerca do programa de estágio, que, diante do cenário explicitado acima, vem crescendo consideravelmente, como forma de amenizar a problemática da força de trabalho.</p> <p>Esclareceu sobre os gastos com o programa de estágio em 2020, apresentando os valores referentes às despesas inicialmente previstas e seus respectivos acréscimos. Reforçou, ainda que, quanto ao orçamento de pleitos, existia uma certa "folga", mas que a utilização teria que ocorrer até o final de ano.</p> <p>Informou, ainda, que houve a solicitação, pelo Comitê de priorização do 1º grau, da prorrogação do estágio de pós-graduação por mais 6 meses (04 estagiários), além da solicitação, por parte da Corregedoria, de mais 03 (três) estagiários para atuarem nos Gabinetes dos Juízes, nos processos de Crimes Eleitorais conexos com crimes comuns, questionando os presentes acerca do entendimento da prorrogação, assim como da inclusão dos 03 estagiários novos.</p> <p>O representante da CRE, Arnaud Diniz Flor Alves, solicitou a retificação quanto ao quantitativo, informando sobre a necessidade de 05 estagiários para atuar nos processos de crimes eleitorais conexos com crimes comuns.</p> <p>O Exmo. Sr. Presidente ressaltou que, tendo sido atribuída à Justiça Eleitoral a competência para atuação nos crimes conexos, é importante cumprir tal atribuição, o que foi prontamente acatado por todos.</p> <p>O Exmo. Sr. Presidente questionou se havia diferença em relação aos valores dos estágios de pós e graduação, sendo esclarecido pela SGP que existia diferenças nos valores dos estágios de nível médio (R\$ 620,00), graduação (R\$ 965,00) e pós-graduação (R\$ 1.500,00).</p> <p>A titular da SGP ainda esclareceu sobre o processo para seleção de estagiários para as Zonas em situação crítica, necessidade apontada pela Administração em resposta às frequentes solicitações dos cartórios, ficando prevista a possibilidade de contratação de 10 a 20 estagiários para 2021. Para esse atendimento, foram apresentados os critérios para a definição das Zonas contempladas, quais sejam: possuir apenas um servidor do quadro lotado na zona (efetivo único), número de processos pendentes, lotação (quantitativo total de servidores lotados na zona) e ausência de servidor com formação jurídica.</p> <p>Acrescentou que tanto poderia ser destinado o estagiário para determinadas zonas, como poderia haver a atuação deles de forma semelhante ao que está ocorrendo no Comitê de Priorização de 1º grau, onde a atuação dos estagiários, sob a supervisão do Dr. Bruno (presidente do Comitê), abrange processos de vários cartórios eleitorais.</p> <p>A Diretora-Geral esclareceu que os critérios foram escolhidos como uma forma de proporcionar um suporte mais justo, beneficiando as zonas que apresentam situação mais crítica e maior necessidade de suporte.</p>	 



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE PESSOAS

	<p>A titular da SGP informou que os critérios apresentados foram levantados em reunião com a sua participação, a participação da chefe da Seção de Lotação e Gestão do Desempenho/SGP e do representante do Comitê de Priorização do 1º Grau, o servidor João Milton, que, inclusive, é servidor de Zona Eleitoral, esclarecendo ainda que os citados critérios seriam disponibilizados em edital de seleção a ser melhor analisado pela Presidência. Os demais integrantes do Comitê não apresentaram objeção aos critérios apresentados.</p> <p>Quanto à prorrogação do estágio de pós-graduação existente em 9 (nove) zonas não será possível a prorrogação, devido já ter ocorrido por 6 meses e cujas datas de encerramento são 12 e 14/11/2020. O edital previa o tempo de 6 meses, prorrogável por igual período.</p>	
	<p>Deliberação do item 1 da pauta:</p> <p>As proposições foram aceitas por todos.</p> <p>Prorrogação dos 04 estágios de pós-graduação por 6 meses, 05 estagiários para atuação nos crimes conexos e dos estagiários para atuar em Zonas críticas.</p>	Todos
3	<p>Item 2 da pauta:</p> <p>A titular da SGP passou então a apresentação quanto a situação da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN e 11ª Zona Eleitoral - Cnaguaretama/RN, ressaltando a necessidade de realização de processo seletivo para ocupação das Funções de Chefe de Cartório, tendo em vista estarem vagas.</p> <p>Afirmou que, em relação à situação da 11ª Zona Eleitoral, a servidora Andréa Campos havia sido consultada e aceitou ocupar, temporariamente, a Chefia do Cartório, possibilitando, assim, o tempo necessário para a realização do processo seletivo para a ocupação "em definitivo", para aquele Cartório. Ressaltou a mudança no requisito para a participação no processo seletivo que, anteriormente, não admitia a inscrição de servidor cuja zona só tivesse ele como cargo efetivo na sua lotação, mas, que a partir desse processo seletivo abriria essa possibilidade, como forma de dar oportunidade a todos e, principalmente, não discriminar a quem já vive sobrecarregado por ser efetivo único na zona de lotação.</p> <p>A Diretora-Geral, ainda ressaltou que o Tribunal reduzirá o tempo do processo seletivo, para redução dos custos decorrente do deslocamento da citada servidora para ocupação da chefia de Canguaretama.</p> <p>Em seguida, a titular da SGP passou a informar acerca da proposição de critério para fins de participação dos servidores removidos para a Secretaria do TRE/RN, em concurso de remoção, tendo em vista a situação dos claros de lotação que tem se acentuado cada vez mais, sendo a proposta a que segue:</p> <p><i>"Servidor que se encontra removido (por motivo de saúde, para acompanhar cônjuge e/ou designação para ocupar FC ou CJ na capital) poderá se inscrever, desde que indique, como única opção, a unidade para qual foi deferida sua remoção."</i></p>	-
	<p>Deliberação do item 2 da pauta:</p> <p>As proposições foram aceitas por todos.</p>	Todos
4	<p>Item 3 da pauta:</p>	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE PESSOAS

	<p>A titular da SGP informou sobre o levantamento realizado para força tarefa de véspera e dia das eleições 2020, sendo verificada a necessidade de 143 servidores, apresentando proposição quanto aos critérios a serem adotados para seleção dos servidores que atuarão junto às Zonas no citado período, quais sejam: ter atuado no cartório pretendido na eleição anterior, ter atuado em força-tarefa junto aos cartórios eleitorais nas duas últimas eleições e inscrição no SIP por ordem cronológica de inscrição, esclarecendo, ainda, que todos os servidores selecionados passarão por capacitação para atuação na véspera e no dia da eleição.</p> <p>A titular da SGP passou a informar sobre o reforço de pessoal referente ao disque-eleitor e a Comissão de funcionamento da urna eletrônica, que contarão com 30 e 20 vagas, respectivamente, apresentando a proposição de que os critérios da seleção sejam: pertencente à grupo de risco, pessoa com deficiência, idade, ter atuado em eleições anteriores na referida atividade.</p> <p>Por fim, esclareceu que a participação no disque-eleitor e na auditoria de funcionamento da urna eletrônica obedecerá as regras de distanciamento social.</p>	
	<p>Deliberação do item 3 da pauta: As proposições foram aceitas por todos.</p>	Todos

5. Pendências Identificadas

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
01	Definição do quantitativo exato de estagiários para 2021 (10 a 20 estagiários), a ser levantado junto à DG, PRES e CRE, de acordo com as demandas dos cartórios e com base em dados estatísticos (quantitativo de processos pendentes) e nos critérios aprovados.	SGP	Próximo COGEO

6. Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
08.10.2020	Walbercy Alexandre de Albuquerque Costa	

Assinaturas de participantes: RCA, H, W, YG